

CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA CMJN - Nº 1.091/2025

Abona falta da servidora Bruna Gabrieli Cometti.

O Presidente da Câmara Municipal de João Neiva, Estado do Espírito Santo, no uso regular de suas atribuições legais e regimentais,

R E S O L V E:

Art. 1º - Abonar a falta da servidora **Bruna Gabrieli Cometti**, ocupante do cargo de Controlador, neste dia, conforme disposto no art. 61 da Lei Municipal nº 3.036/2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Palácio Legislativo Senador Silvério Del Caro, em 28 de novembro de 2025.

MARIO HENRIQUE MARIM REALI
Presidente

Registrada nesta Secretaria em 28 de novembro de 2025.

TÂNIA MARIA LAPORTI PINTO
Oficial Administrativo